



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.244, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 069/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "CINEMED: O Estudo da Ética em Saúde Através da Linguagem Cinematográfica".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 012028/2004-UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 069/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "CINEMED: O Estudo da Ética em Saúde Através da Linguagem Cinematográfica", de responsabilidade da Coordenadoria Acadêmica do Hospital Universitário João de Barros Barreto, sob a coordenação da Prof.ª M.Sc. Aderli Goes Tavares, e que tem como objetivo, entre outros, contribuir para a formação dos profissionais da área de saúde sobre ética em saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência